



DECRETO Nº 31.109, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**Decreta Ponto Facultativo no âmbito da
Administração Pública Direta e Indireta do Poder
Executivo Municipal, por ocasião da comemoração
ao Dia do Trabalho** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, **no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)** por ocasião da comemoração ao Dia do Trabalho.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos que desempenham serviços essenciais que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 22 de abril de 2025.



Prefeito Municipal

